



Bepass S/A

CNPJ/MF 47.407.177/0001-70

NIRE 35.300.597.877

Localizada na Alameda Santos, nº 647, conjunto 41 e 42, Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 0.419-901

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EXERCÍCIO SOCIAL 2022**

Prezados Acionistas da Bepass S/A ("Companhia"),

Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, em primeira convocação às 15:00 hs (quinze horas) e em segunda convocação às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos). A Assembleia será conduzida de forma exclusivamente digital, conforme previsto no § 2º-A do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, via plataforma Teams.

Ordem do Dia: (1) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O documento a ser analisado na Assembleia foi disponibilizado em 24 de abril de 2025 aos acionistas através da Central de Balanços do Sistema de Escrituração Digital da Receita Federal do Brasil ("SPED"). Os acionistas também podem solicitar cópia de referidos documentos pelo e-mail: juliana.filizzola@bepass.com.br.

Os acionistas deverão acessar a plataforma Teams no dia e horário designados, utilizando o link: (https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTdiNjJIOTUtOTBhNS00YjZILTk4Y2UtOTI5NzAxMDdhODcw%40thead.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22dee68c7c-39b7-4b83-a68a-a18d7fb3d061%22%2c%22Oid%22%3a%22b8106736-3480-40cc-8aaa-f3c27c6b1f59%22%7d).

O voto de cada acionista para a deliberação da ordem do dia será aceito através da manifestação via vídeo conferência. Salientamos que a assembleia digital será gravada em áudio e vídeo, ficando arquivada na sede da Companhia pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos para eventuais consultas pelos acionistas.

Os acionistas podem ser representados nas Assembleias por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o procurador envie seu documento de identidade

e os documentos listados abaixo comprovando a validade de sua procuração (solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada): a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório; e, b) Pessoas Físicas: procuração com firma reconhecida em cartório.

Objetivando facilitar os trabalhos nas Assembleias, a Companhia sugere que os acionistas representados por procuradores enviem, até 60 (sessenta) minutos antes da primeira convocação, cópia dos documentos acima elencados para o e-mail juliana.filizzola@bepass.com.br e mf@francavilla.adv.br.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Ricardo Almeida Cadar

Presidente do Conselho de Administração

Bepass S/A